

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

O Pregoeiro do Município Extremoz/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica**, a **Prefeita Municipal** de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa**, o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº. 56/2021**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos sem condutor**, visando atender as **necessidades dos serviços básicos do Município de Extremoz- RN**, após a desistência da empresa **ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 02.849.699/0001-94, nos itens 001 e 004, tem como vencedores as empresas licitantes; **SANTOS & FERNANDES EIRELI- CNPJ: 02.909.308/0001-80**, saiu vencedora no item: 4; totalizando o valor mensal de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. **TAC RENT A CAR TRANS. E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP- CNPJ: 05.097.586/0001-78**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor mensal de **R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)**.

Extremoz/RN, em 10 de junho de 2022.

Jussara Sales de Souza – Prefeita
Marcos Paulo Sousa de Freitas. - Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

Contratante PREFEITURA DE EXTREMOZ.
Contratada: **AGIL REBOQUE TRANSPORTES E REMOÇÕES DE VEICULO EIRELI** CNPJ: 27.571.451/0001-35.

Objeto: **A Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva, com a Reposição de peças quando necessário, para Equipamentos do Hospital Presidente Café Filho.**

Valor Global: **R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais)**

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, II.

Pelo Contratante: Jussara Sales de Souza – Prefeita Municipal

Pela Contratada: Ágil Reboque
Extremoz/RN, 06 de abril de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTREMOZ - PREV

PORTARIA Nº 21/2022

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018;

RESOLVE;

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARLY ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 245-1, professora, NII - J, carga horária 30h, inscrita no CPF/MF nº 429.886.084-15, PASEP nº 170.221.86.03-5, nascida em 15 de julho de 1965, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz, nos termos do conforme Art. 6º da EC 41/ 2003 c/c o Art. 39º da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 936/2018 e art.34 da lei municipal nº 1.059/2022, com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao Cargo Professor, conforme Lei Municipal nº 933/2018;

b) **Tempo de Serviço 1/6:** correspondente a 1/6 (um sexto), conforme art. 152 da Lei Municipal nº 305/97;

c) **Curso 180H:** correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Lei Municipal nº 490/2006

d) **Proventos:** correspondente à remuneração do cargo professor, correspondente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz /RN, 15 de junho de 2022.

SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 22/2022

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018;

RESOLVE

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: